

TSE exige a documentação das pesquisas

Os institutos de pesquisa Ibope, Gallup, DataFolha, Toledo & Associados e Vox Populi terão de encaminhar ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE), até a noite de hoje, toda a documentação relativa às pesquisas que realizaram entre os dias 9 e 11 últimos. A determinação é do corregedor-geral eleitoral, ministro Bueno de Souza, a partir de representação do PT informando que está havendo distorção na divulgação de pesquisas e inobservância das exigências legais por alguns institutos. Hoje, Bueno de Souza requisitará à TV Globo e ao SBT as fitas relativas à divulgação de pesquisas do Ibope e da DataFolha nos últimos dias 10 e 11, para observar a responsabilidade pelo eventual descumprimento da lei denunciado pelo PT.

Ainda ontem, o ministro advertiu todas as emissoras de rádio e televisão — inclusive através da Abert — e os institutos de pesquisas para que observem as exigências legais. O texto da Lei 7773/89 foi transmitido, “para prevenir responsabilidades”. De acordo com o art. 26 da lei da eleição presidencial, é assegurado aos partidos políticos o acesso às seguintes informações sobre as pesquisas: o período e método para a realização do trabalho, número de pessoas ouvidas em cada bairro ou localidade, plano amostral e peso ponderado no que se refere a sexo, idade, grau de instrução, nível econômico e outras exigências. Os institutos deverão adotar também providências eficazes para garantia da idoneidade, rigor metodológico e lisura das mesmas.

O crime de acordo com a lei, é o previsto no art. 354 do Código Eleitoral: “obter, para uso próprio ou de outrem, documento público ou particular, material ou ideologicamente falso para fins eleitorais”. A pena é a de reclusão até cinco anos e pagamento de três a dez dias-multa.